



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 269/2023

**AUTOR:** Deputado **EDUARDO FORTES**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a permanência de animais de estimação em casas de repouso, asilos, clínicas geriátricas e estabelecimentos congêneres públicos ou privados e dá outras providências.

**RELATOR:** Deputado **LÉO BARBOSA**

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

#### PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Deputado **EDUARDO FORTES**, que “Dispõe sobre a permanência de animais de estimação em casas de repouso, asilos, clínicas geriátricas e estabelecimentos congêneres públicos ou privados e dá outras providências”.

Aduz o autor que tem por objetivo promover a proteção dos interesses das pessoas idosas, cuja obrigação é familiar, social e estatal, conforme estabelece o art. 230 da CF/88: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar pela constitucionalidade, legalidade e admissibilidade da matéria.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, sendo que não vislumbro impedimento para o regular trâmite da propositura.



Ante o exposto, e não encontra qualquer óbice quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **269/2023**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

  
Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) LÉO BARBOSA, referente ao (a), Ph n° 269/2023

Obs.....

Encaminhe-se ao Deputado de Minas Energia Meio Ambiente e Turismo

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETIVOS

### MEMBROS SUPLENTE

Dep. Eduardo Mantoan ( )	Dep. Eduardo do Dertins ( )
Dep. Fabion Gomes (X)	Dep. Marcus Marcelo ( )
Dep. Luciano Oliveira (X)	Dep. Prof. Júnior Geo ( )
Dep. Léo Barbosa ( )	Dep. Cléiton Cardoso ( )
Dep. Olyntho Neto (X)	Dep. Jorge Frederico ( )